



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/06/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 16/06/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.990, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1959, DE 15/10/14, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras, e com base na Lei Municipal nº 999, de 22/12/2006, e da Lei Municipal nº 1132, de 30/06/11,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1959, de 15/12/2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

II. PODER PÚBLICO

a) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sirleide Araújo Miranda Melo

Suplente: Aline Caifano da Silva

””

“(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de junho de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.